



FORTUNA

PUBLICAÇÃO NO MURAL
DA PREFEITURA EM

[Handwritten signature]
Assinatura Responsável
Diretora de Controle
Administrativo
Portaria 007/2021

DECRETO Nº 060/2022
(De 07 de Novembro de 2022)

**“AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITOS ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

NERI VANDRESEN, Prefeito do Município de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.752/2021 de 15 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 481.104,00 (Quatrocentos e oitenta e um mil cento e quatro reais) destinado para seguintes dotações orçamentárias:

PODER EXECUTIVO

06- Secretaria de Obras Viárias e Edificações

Proj/Ativ. 1.004 –Pavimentação, Recuperação de Vias e Eixos Estruturantes e Investimentos em Infraestrutura e Desenvolvimento

4.4.90.00.00.00.00.5034 (88) Aplicações Diretas..... R\$ 481.104,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 481.104,00

Art. 2º. Os recursos para atender o art. 1º, correrão por conta dos recursos arrecadados através do Contrato de Repasse – Operação nº 906233/2000 – SICONV nº 0210252020.

PODER EXECUTIVO

SICONV nº 0210252020 **R\$ 481.104,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Rio Fortuna/SC, 07 de Novembro de 2022.

[Handwritten signature of Neri Vandresen]

NERI VANDRESEN

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e Publicado no Mural Municipal aos sete dias do mês de Novembro de 2022.